

Em 06 de maio de 1.975.-

LEI Nº 1.152, DE 06 DE MAIO DE 1.975.

Abre um Crédito Especial na Câmara Municipal de Vereadores, no valor de Cr\$ 70.000,00 (Setenta mil cruzeiros), e dá outras providências.-

DR. UAXISTA VIEIRA DE VIEIRA, Presidente da Câmara de Vereadores, no exercício do cargo de Prefeito Municipal de Santana do Livramento.

FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no art. 63, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, e de acordo com o artigo 43, item III, da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica aberto na Câmara Municipal, um Crédito Especial no valor de Cr\$ 70.000,00 (Setenta mil cruzeiros), destinado ao custeio das despesas de viagens dos membros integrantes da Câmara de Vereadores às reuniões da União dos Legislativos da Fronteira Oeste, Congresso a realizar-se na cidade de Pelotas e custeio das despesas com o "V" Encontro de Vereadores.

Art. 2º - Servirá de recurso para cobertura do Crédito Especial aberto por força do art. 1º desta lei, a anulação parcial das dotações orçamentárias abaixo discriminadas, constantes da Lei orçamentária anual.

3.0.0.0 DESPESAS CORRENTES

3.1.0.0 Despesas de Custeio

1.1/3.1.1.2.12 Ressarcimento a Vereadores.....Cr\$ 19.900,00

4.0.0.0 DESPESAS DE CAPITAL

4.3.0.0 Transferências de Capital

1.1/4.3.1.1-1.3 Projeto - 0.0.1.2.1

Amortização de Empréstimos.....Cr\$ 19.900,00

6.1.1/4.0.0.0 DESPESAS DE CAPITAL

4.1.0.0 Investimentos

4.1.1.0 Obras Públicas

4.1.1.0-9.0 Projeto - 9.0.1.1.2

Elaboração do Plano Piloto



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
"PALACIO MOISES VIANA"

7.2/4.0.0.0 Fisico do Porto Seco.....Cr\$ 13.210,00
4.1.0.0 DESPESAS DE CAPITAL
4.1.1.0 Investimentos
4.1.1.0-3.2 Obras Públicas
- Projeto - 3.2.1.1.1
Construção e Reforma de Diversos
Imóveis e Rede de Distribuição
de Água..... Cr\$ 16.990,00

Art. 3º - Fica alterado - ano 1975 - o Orçamento Plu-
ri-anual de Investimentos para o triênio 75/77, aprovado pela Lei
nº 1.132 de 03.12.74, para dar cobertura ao Crédito Especial a-
baixo discriminados, são deduzidos das respectivas dotações de
origem.

4.0.0.0 DESPESAS DE CAPITAL
4.3.0.0 Transferências de Capital
4.3.1.1.1.3 Projeto - 0.0.1.2.1
Amortização de Empréstimos.....Cr\$ 19.900,00
4.1.0.0 Investimentos
4.1.1.0 Obras Públicas
4.1.1.0-9.0 Projeto - 9.0.1.1.2
Elaboração do Plano Piloto Fisi-
co do Porto Seco..... Cr\$ 13.210,00
4.1.1.0-3.2 Projeto - 3.2.1.1.1
Construção e Reforma de Diversos
Imóveis e Rede de Distribuição
de Água..... Cr\$ 16.990,00

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, a -
presente lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, 06 de maio de 1.975.

(Ass.) Dr. Uaxista Vieira de Vieira

Dr. Uaxista Vieira de Vieira
Presidente da Câmara de Vere-
dores, no exercício do cargo
de Prefeito Municipal.-

Registre-se e Publique-se:

(Ass.) Cel. RI. Nivelte Vóssio Brígido

Cel. RI. Nivelte Vóssio Brígido
Secretário Mun. de Administração